



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA FRANCESA

OFÍCIO 1/2022/CCF\_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

À Prof<sup>ª</sup> Márcia de Melo Fernandes Gradvolh

Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira

**Assunto: Resultado da Seleção de Bolsista PREX Edital 2/2022**

Prezada Coordenadora Geral,

Tendo em vista o edital PREX 2/2022, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente às vagas destinadas à Casa de Cultura Francesa. Inscreveram-se 4 (quatro) candidatos, dos quais um não compareceu à prova didática, realizada remotamente via *Google Meet*, conforme informado abaixo.

A Comissão Avaliadora indicada na Portaria N<sup>º</sup> 2/CH/CGCCE/UFC, de 01 de fevereiro de 2022, após avaliação da prova didática e do histórico escolar, obteve o seguinte resultado:

CANDIDATOS	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Média Prova Didática	Média Histórico	Média Final
Isabella Velasco da Silva	9,0	8,0	8,1	8,3	9,4	8,8
Leidiana Iza Andrade Freitas	8,3	8,0	6,5	7,6	7,2	7,4
Larisse Scarlet Castro Teixeira	6,0	6,0	6,5	6,1	8,6	7,3
Gerardo Teixeira Teles Vilanova	FALTOU À PROVA DIDÁTICA					

Diante do resultado acima exposto, a Comissão Avaliadora indica, como elegível às bolsas destinadas à Casa de Cultura Francesa, as seguintes candidatas:

1<sup>º</sup> lugar - ISABELLA VELASCO DA SILVA

2<sup>º</sup> lugar - LEIDIANA IZA ANDRADE FREITAS

Atenciosamente,

Prof<sup>ª</sup> Elisandra Maria Magalhães

Prof<sup>ª</sup> Ana Cláudia Barbosa Giraud

Prof<sup>ª</sup>. Adriana Almeida Colares

Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA MARIA MAGALHAES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/02/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>º</sup>, § 1<sup>º</sup>, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BARBOSA GIRAUD, Coordenador**, em 09/02/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Almeida Colares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/02/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2854660** e o código CRC **20DEE983**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7634  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.004345/2022-87

SEI nº 2854660